



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 110, DE 31 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerada a pedido, a partir de 1.º de junho de 2016, a servidora MARIA HELENA KREPSKI – RG. 8.909.228, do cargo de Professor, nomeada através do Decreto n.º 41/2011.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1.º de junho de 2016.

P.M. de Taquarituba, 31 de maio de 2016.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –

CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br ex-postal 33

Publicado no Jornal: *Supremo Paulista*
nº 1723 de 1.º 06/16

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 31 05 16